



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### ➤ INTRODUÇÃO

- Exigência Legal: Artigo 18, caput e parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
- O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
- O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.
- Definição normativa: Estudo Técnico Preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
- Objeto da pretendida contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer necessita de serviços de arbitragem para garantir a regularidade e imparcialidade dos eventos esportivos. A presença de árbitros qualificados é essencial para assegurar o cumprimento das regras e normas, promovendo a credibilidade das competições e estimulando a participação da comunidade. A contratação de uma empresa especializada garantirá a qualidade e profissionalismo na prestação do serviço, além de proporcionar flexibilidade e agilidade na contratação conforme a demanda. Em suma, o objetivo é promover o esporte e lazer de forma transparente e organizada, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade local.

### 2 – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação, objeto de análise neste Estudo Técnico Preliminar, insere-se no contexto de planejamento estratégico do Município de Ecoporanga, estando em consonância com os objetivos e metas estabelecidos pela Administração Pública local. A fundamentação para a inclusão desta contratação, mesmo na ausência de um Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente publicado, apoia-se nos seguintes pilares:

**Fundamentação Estratégica:** A contratação em questão está alinhada com as diretrizes estratégicas do município de Ecoporanga, objetivando o atendimento eficaz das necessidades públicas e a promoção do bem-estar da comunidade. Esta contratação se mostra essencial para o cumprimento dos objetivos programáticos da Administração, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população.

**Planejamento em Elaboração:** Reconhece-se que, no presente momento, o Município de Ecoporanga encontra-se em processo de elaboração do seu Plano Anual de Contratações. Ainda que não formalmente publicado, este planejamento está sendo desenvolvido com base em uma análise criteriosa das necessidades do município, assegurando que todas as contratações previstas estejam em perfeita sintonia com as políticas públicas e os objetivos estratégicos da Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Justificativa para a Ausência de Previsão no PCA: A não inclusão prévia desta contratação no PCA deve-se ao dinamismo e à necessidade de atendimento de demandas emergentes, que, por sua natureza, não puderam ser antecipadas no momento da elaboração preliminar do plano. Este fato não diminui a relevância da contratação, sendo esta uma resposta ágil e necessária às necessidades atuais identificadas, as quais requerem atenção imediata para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

Alinhamento com o Planejamento da Administração: A contratação proposta encontra-se plenamente alinhada com o planejamento estratégico do município, refletindo o compromisso da Administração Pública com a transparência, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos. A futura inclusão desta contratação no PCA formalmente elaborado reforçará o alinhamento estratégico e a integração das ações governamentais.

Portanto, a inclusão desta contratação no Estudo Técnico Preliminar justifica-se plenamente, tanto pela sua consonância com os objetivos estratégicos do município quanto pela necessidade de atender às demandas emergentes da população de Ecoporanga. Este processo reflete o comprometimento da Administração em promover um planejamento responsável e alinhado às melhores práticas de gestão pública, garantindo a otimização dos recursos e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A empresa deverá comprovar experiência prévia na prestação de serviços de arbitragem em eventos esportivos similares, demonstrando expertise e capacidade técnica para conduzir as competições de forma imparcial e eficiente.
- b) A empresa deverá apresentar um quadro de árbitros qualificados e devidamente registrados nas entidades competentes, garantindo a disponibilidade de profissionais capacitados para atender à demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
- c) A contratada deverá comprometer-se a cumprir os prazos estabelecidos para a realização dos serviços, observando que os eventos poderão ocorrer em qualquer período do dia.
- d) A contratada também deverá observar e respeitar as normas e regulamentos específicos de cada modalidade esportiva, assegurando a lisura e regularidade das competições.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	JOGOS DE FUTSAL, CONTENDO 2 ÁRBITROS E 1 ANOTADOR	Unidade	150
2	JOGOS DE HANDEBOL, CONTENDO 2 ÁRBITROS E 1 ANOTADOR	Unidade	30
3	JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO, CONTENDO 3 ÁRBITROS E 1 ANOTADOR	Unidade	130
4	JOGOS DE FUTEBOL DE SOCIETY, CONTENDO 2 ÁRBITROS E 1 ANOTADOR	Unidade	80
5	JOGOS EM TORNEIOS DIVERSOS (VÔLEI, FUTEBOL SOCIETY, HANDEBOL E FUTSAL), CONTENDO 2 ÁRBITROS E 1 ANOTADOR	Diaria	100

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (processos administrativos números 6599/2018; 7302/2022 e 7752/2023).

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

*Solução 1 – contratação de empresa especializada em serviços arbitragem esportiva, possuindo um quadro de árbitros treinados qualificada para diversas modalidades.*

*Solução 2 – contratação de servidores públicos capacitados para prestar os serviços de arbitragem esportiva.*

A contratação de uma empresa especializada em serviços de arbitragem esportiva oferece a conveniência de contar com profissionais experientes e especializados em diversas modalidades esportivas. Além disso, a empresa pode fornecer uma gama mais ampla de serviços relacionados à arbitragem, como organização de competições e logística, podendo ser mais onerosa inicialmente devido aos honorários pagos à empresa, mas pode representar uma economia a longo prazo, considerando a especialização e eficiência dos profissionais envolvidos.

Já contratar servidores públicos capacitados pode oferecer conveniência em termos de controle direto sobre os árbitros e flexibilidade para adaptar os serviços às necessidades específicas da administração pública, podendo parecer mais econômico em curto prazo, já que os salários dos funcionários podem ser menores do que os honorários pagos à empresa. No entanto, os custos indiretos associados à contratação e treinamento de servidores públicos, bem como a manutenção de uma equipe permanente de árbitros para cada modalidade esportiva, podem aumentar os custos a longo prazo.

Salienta-se que no Município de Ecoporanga, possuímos servidores que prestam o papel de árbitros de forma interna em jogos do dia-a-dia, assim, a contratação se referirá para eventos extraordinários.

Considerando esses aspectos, a contratação de uma empresa especializada em serviços de arbitragem pode ser mais vantajosa para a administração pública, pois oferece conveniência em termos de acesso a profissionais especializados, uma possível economia a longo prazo e uma maior eficiência operacional.

## 6 – ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço realizada junto as Prefeituras Municipais de Vitória/ES; Itarana/ES; São Gabriel da Palha; Guarapari/ES; Atilio Vivacqua/ES; Rio Bananal/ES; São Domingos do Norte/ES, Água Doce do Norte/ES e São José/SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 260.726,40** (duzentos e sessenta mil e setecentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

e vinte e seis reais e quarenta centavos). Conforme estimado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Média Unitária	Média Total
1	JOGOS DE FUTSAL, CONTENDO 2 ÁRBITROS E 1 ANOTADOR	Unidade	150	R\$ 462,22	R\$ 69.333,00
2	JOGOS DE HANDEBOL, CONTENDO 2 ÁRBITROS E 1 ANOTADOR	Unidade	30	R\$ 366,80	R\$ 11.004,00
3	JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO, CONTENDO 3 ÁRBITROS E 1 ANOTADOR	Unidade	130	R\$ 650,00	R\$ 84.500,00
4	JOGOS DE FUTEBOL DE SOCIETY, CONTENDO 2 ÁRBITROS E 1 ANOTADOR	Unidade	80	R\$ 477,78	R\$ 38.222,40
5	JOGOS EM TORNEIOS DIVERSOS (VÔLEI, FUTEBOL SOCIETY, HANDEBOL E FUTSAL), CONTENDO 2 ÁRBITROS E 1 ANOTADOR	Diária	100	R\$ 576,67	R\$ 57.667,00

### 7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na criação de um registro de preços para a futura e eventual contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem, destinada a atender às demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

A empresa contratada será responsável por fornecer serviços de arbitragem em eventos esportivos realizados sob a égide da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, abrangendo uma ampla gama de modalidades esportivas. Os serviços de arbitragem incluirão a designação de árbitros qualificados e treinados para garantir a imparcialidade, aplicação das regras do jogo e resolução de conflitos durante as competições esportivas.

A solução busca garantir a qualidade e eficiência na condução dos eventos esportivos promovidos pelo município, assegurando que os mesmos sejam realizados de forma justa, transparente e profissional. A contratação de uma empresa especializada em serviços de arbitragem proporcionará ao Município acesso a profissionais experientes e capacitados, contribuindo para o desenvolvimento e promoção do esporte local.

Além disso, a criação do registro de preços permitirá uma contratação mais ágil e eficiente, possibilitando a rápida mobilização de recursos para atender às demandas específicas de arbitragem dos eventos esportivos, conforme necessário.

Dessa forma, a solução proposta visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, garantindo a realização de eventos esportivos de alta qualidade e promovendo o desenvolvimento do esporte no âmbito municipal.

### 8 – JUSTIFICATIVA PARCELAMENTO

Justificativa para a Aplicação do Parcelamento do Objeto: Conforme estabelecido através da aplicação do princípio do parcelamento do objeto é fundamental quando a divisão do objeto é tecnicamente viável e economicamente vantajosa, não representando perda de economia de escala. Justifica-se pela possibilidade de garantir a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado. Além disso, o parcelamento possibilita a valorização das peculiaridades do mercado local, contribuindo para a economicidade e a qualidade na aquisição de bens e serviços. Essa estratégia permite à administração pública obter melhores



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

preços e condições, aproveitando as vantagens competitivas de diferentes fornecedores, e promove a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório, dinamizando a economia local.

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

## 9 – RESULTADO PRETENDIDO

O resultado pretendido com a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem, visando atender à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, é assegurar a realização de eventos esportivos de alta qualidade, justa e imparcialidade. Por meio dessa contratação, busca-se garantir que as competições esportivas promovidas pelo município sejam conduzidas de maneira profissional, transparente e em conformidade com as regras estabelecidas para cada modalidade.

Almeja-se, portanto, contar com árbitros e profissionais qualificados, que possuam expertise nas diferentes modalidades esportivas e sejam capazes de garantir a aplicação correta das regras do jogo. Isso contribui para promover um ambiente esportivo saudável e competitivo, no qual os atletas sintam-se confiantes de que serão julgados de maneira justa e imparcial.

Além disso, espera-se que a contratação de uma empresa especializada em arbitragem proporcione maior eficiência na gestão dos eventos esportivos, permitindo à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer focar em outras atividades relacionadas à promoção do esporte no município. A terceirização desse serviço possibilita uma organização mais ágil e profissional dos torneios e competições esportivas, contribuindo para atrair mais participantes e espectadores, além de fortalecer a imagem da cidade como um polo esportivo.

Em suma, o objetivo primordial é garantir eventos esportivos de alta qualidade, promovendo o desenvolvimento do esporte local e fortalecendo a imagem da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer como uma promotora de competições justas, transparentes e bem organizadas.

## 10 – PROVIDÊNCIAS CELEBRAÇÃO CONTRATO

A celebração de contratos pela Administração Pública exige uma série de providências preliminares essenciais para garantir a adequada execução contratual, que visam assegurar tanto a capacitação adequada dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato quanto a preparação do ambiente organizacional para receber os produtos/serviços contratados.

**Capacitação de Servidores e Empregados:** Treinamento Específico para Fiscalização e Gestão Contratual: Promover cursos e treinamentos focados nas competências necessárias para a fiscalização eficaz e a gestão de contratos. Isso inclui conhecimentos técnicos sobre os procedimentos e legislação aplicável, gestão de riscos e habilidades de comunicação e negociação.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços de arbitragem em si não geram impactos ambientais diretos, é essencial avaliar os efeitos indiretos que podem surgir ao longo do processo de realização dos eventos esportivos. Um dos principais impactos ambientais a serem considerados é o relacionado à logística e mobilidade necessárias para a realização dos eventos esportivos. O deslocamento de árbitros, equipes técnicas e participantes até os locais de competição pode gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para a poluição do ar e o aumento da pegada de carbono. Além disso, o uso excessivo de veículos motorizados pode impactar negativamente o trânsito e a qualidade do ar nas áreas próximas aos locais de competição.

Outro aspecto a ser considerado são os resíduos gerados durante os eventos esportivos, como embalagens descartáveis, resíduos alimentares e materiais de apoio. A falta de práticas adequadas de gestão de resíduos pode resultar na geração de lixo em excesso e na poluição do meio ambiente, especialmente se os resíduos não forem corretamente coletados, segregados e destinados à reciclagem ou tratamento adequado.

Diante dessas considerações, é fundamental que a contratação da empresa especializada em arbitragem seja acompanhada de medidas para mitigar e minimizar os impactos ambientais associados aos eventos esportivos. Isso inclui a adoção de práticas sustentáveis de mobilidade, a implementação de sistemas eficientes de gestão de resíduos, a promoção da conservação ambiental e o estímulo ao uso responsável dos recursos naturais, contribuindo para a proteção do meio ambiente e o bem-estar das comunidades locais.

## 13 – ANÁLISE DE RISCO

A tabela abaixo fornece uma visão geral dos principais riscos associados à contratação da empresa especializada em serviços de arbitragem e propõe ações de mitigação para cada um deles. É importante revisar e atualizar regularmente essa análise de risco ao longo do ciclo de vida do contrato, garantindo assim uma gestão eficaz dos riscos durante a prestação dos serviços.

### MAPA DE RISCO

Riscos	Impacto	Probabilidade	Severidade	Ações de Mitigação
Falta de disponibilidade de árbitros qualificados	Alto	Média	Alto	Realizar um processo criterioso para a contratação de árbitros qualificados. Verificar a disponibilidade de árbitros em outras fontes, como associações esportivas locais.
Interrupção dos serviços de arbitragem devido a conflitos entre árbitros e equipes	Alto	Baixa	Médio	Estabelecer claramente as regras de conduta e ética para os árbitros. Realizar treinamentos periódicos para promover um ambiente de trabalho colaborativo. Implementar um sistema eficiente de resolução de conflitos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Incapacidade da empresa contratada em atender à demanda de eventos esportivos	Médio	Média	Alto	Estipular um contrato com cláusulas que garantam a capacidade de atendimento conforme a demanda. Estabelecer um plano de contingência para lidar com situações de sobrecarga.
Falhas técnicas nos equipamentos de arbitragem	Baixo	Baixa	Baixo	Realizar manutenções preventivas periódicas nos equipamentos. Estabelecer parcerias com fornecedores confiáveis de equipamentos esportivos.

## 14 – CONCLUSÃO

Após uma análise detalhada dos aspectos técnicos, legais e operacionais relacionados à contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem, visando atender à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, é possível concluir que a realização desse processo licitatório é fundamental para garantir a eficiência e a qualidade na realização dos eventos esportivos municipais.

A contratação de uma empresa especializada traz diversos benefícios, como a garantia de profissionais capacitados e qualificados, a disponibilidade de recursos técnicos e materiais adequados, além da segurança jurídica proporcionada por um contrato formal e transparente. Além disso, a terceirização desses serviços permite que a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer foque em suas atividades principais, otimizando assim a utilização de seus recursos humanos e financeiros.

Nesse sentido, a conclusão é de que a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem é uma medida viável e vantajosa para a administração pública municipal, contribuindo para o desenvolvimento do esporte local, a promoção de eventos esportivos de qualidade e a satisfação dos participantes e espectadores. Por fim, é importante ressaltar a importância de um processo licitatório transparente, que assegure a seleção da empresa mais qualificada e adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

## 15 - EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO ETP

Secretaria Participante	Responsável
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Rafaela Trindade de Souza

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Estudo Técnico Preliminar da contratação em tela, o qual traz o conteúdo necessário para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP

Ecoporanga, 22 de janeiro de 2025

Rafaela Trindade de Souza

Portaria nº 022/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER